

LEILÃO NELORE BEKA
**TOUROS DA
NOVA IMPORTAÇÃO**



4 • Julho
Terça-feira • 20 h
Campo Grande - MS

em oferta:

TOUROS • SÊMENS • BEZERRAS



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ao) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições

do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretiráveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leiloes Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Central Leiloes Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leiloes Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leiloes Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.



DATA: 04/07/2017
HORÁRIO: 20h30
LOCAL: Virtual | Campo Grande / MS

LEILÃO NELORE BEKA

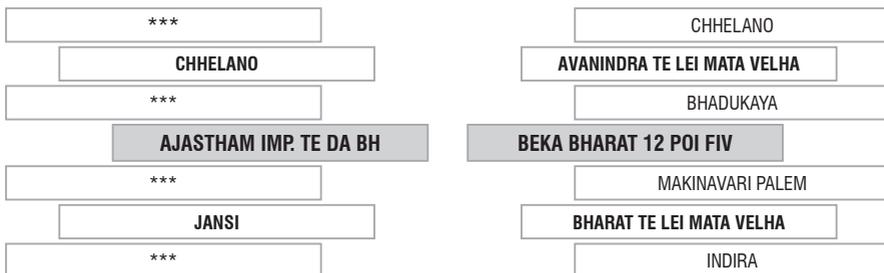
TOUROS DA NOVA IMPORTAÇÃO

VENDEDOR
NELORE BEKA

01

BEKA HANUR POI FIV

Registro: BEKA 4057 • Sexo: Macho • Raça: Nelore LEI
Nascimento: 11/04/2015 • Peso: 696 kg • CE: 40 cm



AOL	115.91	RATIO	0.56	MARMOREIO	4.07	EGS	7.53	PICANHA	8.62
-----	--------	-------	------	-----------	------	-----	------	---------	------

COMPRADOR:

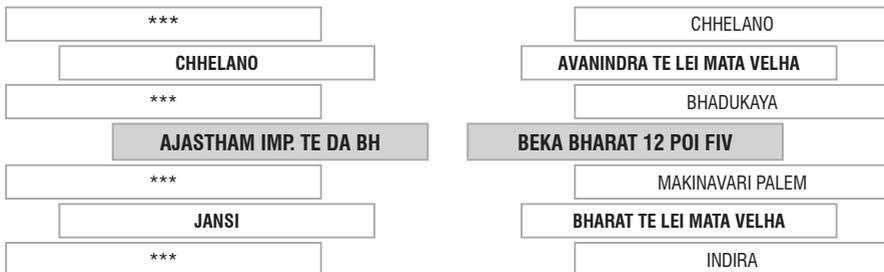
R\$:

VENDEDOR
NELORE BEKA

02

BEKA HARAK POI FIV

Registro: BEKA 4065 • Sexo: Macho • Raça: Nelore LEI
Nascimento: 17/04/2015 • Peso: 704 kg • CE: 35 cm



AOL	114.02	RATIO	0.54	MARMOREIO	5.01	EGS	8.84	PICANHA	14.85
-----	--------	-------	------	-----------	------	-----	------	---------	-------

COMPRADOR:

R\$:



DATA: 04/07/2017
HORÁRIO: 20h30
LOCAL: Virtual | Campo Grande / MS

LEILÃO NELORE BEKA

TOUROS DA NOVA IMPORTAÇÃO

VENDEDOR
NELORE BEKA

03

BEKA HANKOT POI

Registro: BEKA 4103 • Sexo: Macho • Raça: Nelore LEI
Nascimento: 23/07/2015 • Peso: 493 kg • CE: 31 cm

***	***
CHHELANO	MAKINAVARI PALEM
***	***
AVANINDRA TE LEI MATA VELHA	BHARAT TE LEI MATA VELHA
***	***
BHADUKAYA	INDIRA
***	***

AOL	86.04	RATIO	0.47	MARMOREIO	2.7	EGS	5.74	PICANHA	7.66
-----	-------	-------	------	-----------	-----	-----	------	---------	------

COMPRADOR:

R\$:

VENDEDOR
NELORE BEKA

04

BEKA HENU POI

Registro: BEKA 4107 • Sexo: Macho • Raça: Nelore LEI
Nascimento: 20/08/2015 • Peso: 495 kg • CE: 33 cm

***	***
MAKINAVARI PALEM	JAMPHUR
***	***
BEKA DHARAMPUR TE IMPORTADO	BEKA FEMILA TE IMPORTADA
***	***
INDIA	GUDWIG
***	***

AOL	83.54	RATIO	0.48	MARMOREIO	4.14	EGS	5	PICANHA	00
-----	-------	-------	------	-----------	------	-----	---	---------	----

COMPRADOR:

R\$:



DATA: 04/07/2017
 HORÁRIO: 20h30
 LOCAL: Virtual | Campo Grande / MS

LEILÃO NELORE BEKA

TOUROS DA NOVA IMPORTAÇÃO

VENDEDOR
NELORE BEKA

05

BEKA HENON POI FIV

Registro: BEKA 4109 • Sexo: Macho • Raça: Nelore LEI
 Nascimento: 27/08/2015 • Peso: 594 kg • CE: 36 cm

***	***
YELLAMARU	INDIRANO
***	***
ADIMATAN POI DA NJOP	BEKA FALICHAN TE IMPORTADA
***	***
AKOLA	JANSI
***	***

AOL	93.06	RATIO	0.53	MARMOREIO	3.53	EGS	8.52	PICANHA	13.68
-----	-------	-------	------	-----------	------	-----	------	---------	-------

COMPRADOR:

R\$:

VENDEDOR
NELORE BEKA

06

BEKA HAYLAN LEI FIV

Registro: BEKA 4115 • Sexo: Macho • Raça: Nelore LEI
 Nascimento: 01/09/2015 • Peso: 556 kg • CE: 34 cm

***	***
YELLAMARU	INDIRANO
***	***
ADIMATAN POI DA NJOP	BEKA FALICHAN TE IMPORTADA
***	***
AKOLA	JANSI
***	***

AOL	103.45	RATIO	0.56	MARMOREIO	3.38	EGS	3.82	PICANHA	8.11
-----	--------	-------	------	-----------	------	-----	------	---------	------

COMPRADOR:

R\$:



DATA: 04/07/2017
 HORÁRIO: 20h30
 LOCAL: Virtual | Campo Grande / MS

LEILÃO NELORE BEKA

TOUROS DA NOVA IMPORTAÇÃO

VENDEDOR
NELORE BEKA

07

BEKA HANDY LEI FIV

Registro: BEKA 4116 • Sexo: Macho • Raça: Nelore LEI
 Nascimento: 01/09/2015 • Peso: 536 kg • CE: 34 cm



AOL	91.52	RATIO	0.51	MARMOREIO	2.92	EGS	6.17	PICANHA	10.8
-----	-------	-------	------	-----------	------	-----	------	---------	------

COMPRADOR:

R\$:

VENDEDOR
NELORE BEKA

08

BEKA HANAGAR LEI FIV

Registro: BEKA 4117 • Sexo: Macho • Raça: Nelore LEI
 Nascimento: 01/09/2015 • Peso: 550 kg • CE: 34 cm



AOL	85.64	RATIO	0.48	MARMOREIO	4	EGS	00	PICANHA	7.87
-----	-------	-------	------	-----------	---	-----	----	---------	------

COMPRADOR:

R\$:



DATA: 04/07/2017
 HORÁRIO: 20h30
 LOCAL: Virtual | Campo Grande / MS

LEILÃO NELORE BEKA

TOUROS DA NOVA IMPORTAÇÃO

VENDEDOR
NELORE BEKA

09

BEKA HYPO LEI FIV

Registro: BEKA 4118 • Sexo: Macho • Raça: Nelore LEI
 Nascimento: 02/09/2015 • Peso: 532 kg • CE: 35 cm



AOL	92.03	RATIO	0.49	MARMOREIO	3	EGS	4.5	PICANHA	8.16
-----	-------	-------	------	-----------	---	-----	-----	---------	------

COMPRADOR:

R\$:

VENDEDOR
NELORE BEKA

10

BEKA HAMARU LEI FIV

Registro: BEKA 4121 • Sexo: Macho • Raça: Nelore LEI
 Nascimento: 03/09/2015 • Peso: 556 kg • CE: 35 cm



AOL	96.19	RATIO	0.53	MARMOREIO	4.3	EGS	11.69	PICANHA	12.56
-----	-------	-------	------	-----------	-----	-----	-------	---------	-------

COMPRADOR:

R\$:



DATA: 04/07/2017
 HORÁRIO: 20h30
 LOCAL: Virtual | Campo Grande / MS

LEILÃO NELORE BEKA

TOUROS DA NOVA IMPORTAÇÃO

VENDEDOR
NELORE BEKA

11

BEKA HUNTUR LEI FIV

Registro: BEKA 4122 • Sexo: Macho • Raça: Nelore LEI
 Nascimento: 04/09/2015 • Peso: 558 kg • CE: 34 cm

***	***
YELLAMARU	INDIRANO
***	***
ADIMATAN POI DA NJOP	BEKA FALICHAN TE IMPORTADA
***	***
AKOLA	JANSI
***	***

AOL	100.07	RATIO	0.5	MARMOREIO	3.71	EGS	4.99	PICANHA	9.91
-----	--------	-------	-----	-----------	------	-----	------	---------	------

COMPRADOR:

R\$:

VENDEDOR
NELORE BEKA

12

BEKA HARUK LEI FIV

Registro: BEKA 4137 • Sexo: Macho • Raça: Nelore LEI
 Nascimento: 12/10/2015 • Peso: 498 kg • CE: 33 cm

***	***
MAKINAVARI PALEM	JAMPUR
***	***
BEKA DHARAMPUR TE IMPORTADO	BEKA FARAND TE IMPORTADA
***	***
INDIA	PARCHUR
***	***

AOL	87.38	RATIO	0.45	MARMOREIO	4.3	EGS	5.93	PICANHA	8.64
-----	-------	-------	------	-----------	-----	-----	------	---------	------

COMPRADOR:

R\$:



DATA: 04/07/2017
 HORÁRIO: 20h30
 LOCAL: Virtual | Campo Grande / MS

LEILÃO NELORE BEKA

TOUROS DA NOVA IMPORTAÇÃO

VENDEDOR
NELORE BEKA

13

BEKA HEMANT LEI FIV

Registro: BEKA 4138 • Sexo: Macho • Raça: Nelore LEI
 Nascimento: 19/10/2015 • Peso: 497 kg • CE: 34 cm



AOL	92.61	RATIO	0.53	MARMOREIO	3.46	EGS	8.82	PICANHA	9.44
-----	-------	-------	------	-----------	------	-----	------	---------	------

COMPRADOR:

R\$:

VENDEDOR
NELORE BEKA

14

BEKA HANUPAM LEI FIV

Registro: BEKA 4139 • Sexo: Macho • Raça: Nelore LEI
 Nascimento: 25/10/2015 • Peso: 518 kg • CE: 35 cm



AOL	88.3	RATIO	0.5	MARMOREIO	3.6	EGS	4.35	PICANHA	5.39
-----	------	-------	-----	-----------	-----	-----	------	---------	------

COMPRADOR:

R\$:



DATA: 04/07/2017
HORÁRIO: 20h30
LOCAL: Virtual | Campo Grande / MS

LEILÃO NELORE BEKA

TOUROS DA NOVA IMPORTAÇÃO

VENDEDOR
NELORE BEKA

15

BEKA HAKULA LEI FIV

Registro: BEKA 4146 • Sexo: Macho • Raça: Nellore LEI
Nascimento: 31/10/2015 • Peso: 505 kg • CE: 33 cm

***	***
MAKINAVARI PALEM	INDIRANO
***	***
BEKA DHARAMPUR TE IMPORTADO	BEKA FALICHAN TE IMPORTADA
***	***
INDIA	JANSI
***	***

AOL	86.04	RATIO	0.47	MARMOREIO	4.16	EGS	4.94	PICANHA	7.66
-----	-------	-------	------	-----------	------	-----	------	---------	------

COMPRADOR:

R\$:

VENDEDOR
NELORE BEKA

16

BEKA HUPACHE LEI FIV

Registro: BEKA 4155 • Sexo: Macho • Raça: Nellore LEI
Nascimento: 10/11/2015 • Peso: 480 kg • CE: 34 cm

***	***
GUNTHUR	INDIRANO
***	***
SHAKTI TE LEI MATA VELHA	BEKA FALICHAN TE IMPORTADA
***	***
BHADUKAYA	JANSI
***	***

AOL	83.69	RATIO	0.49	MARMOREIO	4.37	EGS	3.82	PICANHA	11.69
-----	-------	-------	------	-----------	------	-----	------	---------	-------

COMPRADOR:

R\$:



DATA: 04/07/2017
 HORÁRIO: 20h30
 LOCAL: Virtual | Campo Grande / MS

LEILÃO NELORE BEKA

TOUROS DA NOVA IMPORTAÇÃO

VENDEDOR
NELORE BEKA

17

BEKA HANOOP LEI FIV

Registro: BEKA 4156 • Sexo: Macho • Raça: Nelore LEI
 Nascimento: 10/11/2015 • Peso: 475 kg • CE: 34 cm

***	***								
YELLAMARU	JAMPHUR								
***	***								
ADIMATAN POI DA NJOP	BEKA FARAND TE IMPORTADA								
***	***								
AKOLA	PARCHUR								
***	***								
AOL	95.45	RATIO	0.5	MARMOREIO	3.55	EGS	5.32	PICANHA	6.34

COMPRADOR:

R\$:

VENDEDOR
NELORE BEKA

18

BEKA HANUPAN LEI FIV

Registro: BEKA 4157 • Sexo: Macho • Raça: Nelore LEI
 Nascimento: 11/11/2015 • Peso: 479 kg • CE: 34 cm

***	***								
YELLAMARU	JAMPHUR								
***	***								
ADIMATAN POI DA NJOP	BEKA FARAND TE IMPORTADA								
***	***								
AKOLA	PARCHUR								
***	***								
AOL	101.51	RATIO	0.52	MARMOREIO	3.75	EGS	5.99	PICANHA	13.6

COMPRADOR:

R\$:



DATA: 04/07/2017
 HORÁRIO: 20h30
 LOCAL: Virtual | Campo Grande / MS

LEILÃO NELORE BEKA

TOUROS DA NOVA IMPORTAÇÃO

VENDEDOR
NELORE BEKA

19

BEKA HANRAT LEI FIV

Registro: BEKA 4165 • Sexo: Macho • Raça: Nelore LEI
 Nascimento: 14/11/2015 • Peso: 484 kg • CE: 33 cm

***	***								
YELLAMARU	CHHELANO								
***	***								
ADIMATAN POI DA NJOP	BEKA DEVAS TE IMPORTADO								
***	***								
AKOLA	BHAGDARA								
***	***								
AOL	91.83	RATIO	0.53	MARMOREIO	3.7	EGS	5.52	PICANHA	9.44

COMPRADOR:

R\$:

VENDEDOR
NELORE BEKA

20

BEKA HOHRAN LEI FIV

Registro: BEKA 4166 • Sexo: Macho • Raça: Nelore LEI
 Nascimento: 14/11/2015 • Peso: 516 kg • CE: 31 cm

***	CHHELANO								
JAMPHUR	ATULYA TE LEI MATA VELHA								
***	BHADUKAYA								
AKUNTHA POI DA NJOP	BEKA ASHAKIRAN 6 POI FIV								
***	CHHELANO								
AKOLA	ASHAKIRAN TE LEI MATA VELHA								
***	UPPELEDINA								
AOL	80.89	RATIO	0.53	MARMOREIO	4.12	EGS	4.12	PICANHA	6.29

COMPRADOR:

R\$:



DATA: 04/07/2017
 HORÁRIO: 20h30
 LOCAL: Virtual | Campo Grande / MS

LEILÃO NELORE BEKA

TOUROS DA NOVA IMPORTAÇÃO

VENDEDOR
NELORE BEKA

21

BEKA HAJASTHAN LEI FIV

Registro: BEKA 4167 • Sexo: Macho • Raça: Nellore LEI
 Nascimento: 14/11/2015 • Peso: 432 kg • CE: 35 cm



AOL	92.59	RATIO	0.51	MARMOREIO	3.15	EGS	3.86	PICANHA	6.29
-----	-------	-------	------	-----------	------	-----	------	---------	------

COMPRADOR:

R\$:

VENDEDOR
NELORE BEKA

23

BEKA HUPADHI LEI FIV

Registro: BEKA 4190 • Sexo: Macho • Raça: Nellore LEI
 Nascimento: 14/12/2015 • Peso: 485 kg • CE: 35 cm



AOL	86.7	RATIO	0.43	MARMOREIO	3.11	EGS	4.21	PICANHA	4.49
-----	------	-------	------	-----------	------	-----	------	---------	------

COMPRADOR:

R\$:



DATA: 04/07/2017
 HORÁRIO: 20h30
 LOCAL: Virtual | Campo Grande / MS

LEILÃO NELORE BEKA

TOUROS DA NOVA IMPORTAÇÃO

VENDEDOR
NELORE BEKA

24

BEKA HAVAR LEI FIV

Registro: BEKA 4195 • Sexo: Macho • Raça: Nelore LEI
 Nascimento: 20/12/2015 • Peso: 422 kg • CE: 30 cm



AOL	80.48	RATIO	0.5	MARMOREIO	3.53	EGS	3.33	PICANHA	7.18
-----	-------	-------	-----	-----------	------	-----	------	---------	------

COMPRADOR:

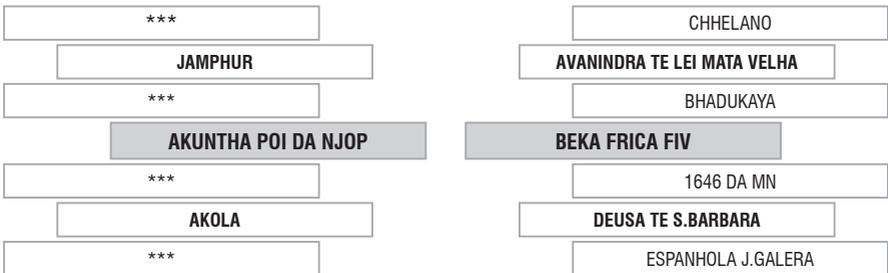
R\$:

VENDEDOR
NELORE BEKA

25

BEKA IBIUNA

Registro: BEKA 4297 • Sexo: Fêmea • Raça: Nelore LEI
 Nascimento: 06/02/2016 • Peso: 366 kg



AOL	60.51	RATIO	0.51	MARMOREIO	5.4	EGS	10.12	PICANHA	15.74
-----	-------	-------	------	-----------	-----	-----	-------	---------	-------

COMPRADOR:

R\$:



DATA: 04/07/2017
HORÁRIO: 20h30
LOCAL: Virtual | Campo Grande / MS

LEILÃO NELORE BEKA

TOUROS DA NOVA IMPORTAÇÃO

VENDEDOR
NELORE BEKA

26

BEKA ICARA FIV

Registro: BEKA 4350 • Sexo: Fêmea • Raça: Nellore LEI
Nascimento: 25/03/2016 • Peso: 395 kg

***	KRISHNA ISLAND IMP
GUNTHUR	CENTENARIO
***	ODALISCA
SHAKTI TE LEI MATA VELHA	CARUANA FIV BEKA
***	ILUSTRE NF DA ELD.
BHADUKAYA	XANARA FIV DO BEKA
***	MEDIDA FIV COMAPI

AOL	67.36	RATIO	0.55	MARMOREIO	4.6	EGS	10.96	PICANHA	13.5
-----	-------	-------	------	-----------	-----	-----	-------	---------	------

COMPRADOR:

R\$:

VENDEDOR
NELORE BEKA

27

BEKA ISHURIA FIV

Registro: BEKA 4351 • Sexo: Fêmea • Raça: Nellore LEI
Nascimento: 28/03/2016 • Peso: 374 kg

***	KRISHNA ISLAND IMP
JAMPUR	CENTENARIO
***	ODALISCA
AKUNTHA POI DA NJOP	CARUANA FIV BEKA
***	ILUSTRE NF DA ELD.
AKOLA	XANARA FIV DO BEKA
***	MEDIDA FIV COMAPI

AOL	59.22	RATIO	0.54	MARMOREIO	4.11	EGS	5.39	PICANHA	9.43
-----	-------	-------	------	-----------	------	-----	------	---------	------

COMPRADOR:

R\$:

CATÁLOGO SÊMEN

LEILÃO NELORE BEKA
TOUROS DA NOVA IMPORTAÇÃO



DATA: 04/07/2017
 HORÁRIO: 20h30
 LOCAL: Virtual | Campo Grande / MS

LEILÃO NELORE BEKA

TOUROS DA NOVA IMPORTAÇÃO

VENDEDOR
NELORE BEKA

PACOTE DE SÊMEN

30

AVANINDRA TE LEI MV

Registro: MATA B881 • Raça: Nelore LEI
 Categoria: Sêmen • Peso: 870 kg • CE: 40 cm

***	***
***	***
***	***
CHHELANO	BHADUKAYA
***	***
***	***
***	***

AOL	0160.91	RATIO	0.61	MARMOREIO	3.5	EGS	15.28	PICANHA	15.7
-----	---------	-------	------	-----------	-----	-----	-------	---------	------

COMPRADOR:

R\$:

VENDEDOR
NELORE BEKA

PACOTE DE SÊMEN

31

BEKA DHARAMPUR TE IMPORTADO

Registro: BEKA 2886 • Raça: Nelore LEI
 Categoria: Sêmen • Peso: 910 kg • CE: 42 cm

***	***
***	***
***	***
MAKINAVARI PALEM	INDIA - LEI1
***	***
***	***
***	***

AOL	0140.7	RATIO	0.59	MARMOREIO	4.3	EGS	8.31	PICANHA	15.29
-----	--------	-------	------	-----------	-----	-----	------	---------	-------

COMPRADOR:

R\$:



DATA: 04/07/2017
 HORÁRIO: 20h30
 LOCAL: Virtual | Campo Grande / MS

LEILÃO NELORE BEKA

TOUROS DA NOVA IMPORTAÇÃO

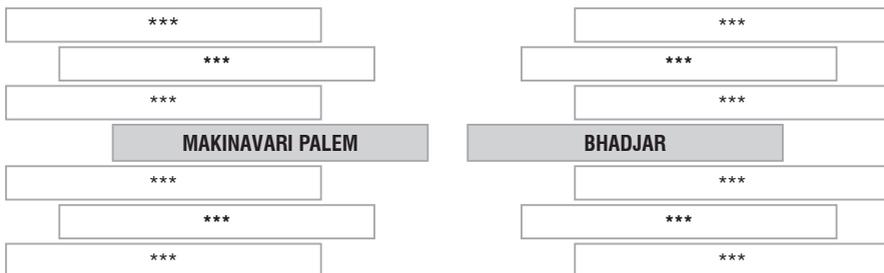
VENDEDOR
NELORE BEKA

PACOTE DE SÊMEN

32

BEKA DEVENDRA TE IMPORTADO

Registro: BEKA 2889 • Raça: Nelore LEI
 Categoria: Sêmen • Peso: 820 kg • CE: 41 cm



AOL	0120.8	RATIO	0.51	MARMOREIO	4.07	EGS	10.81	PICANHA	14.8
-----	--------	-------	------	-----------	------	-----	-------	---------	------

COMPRADOR:

R\$: _____

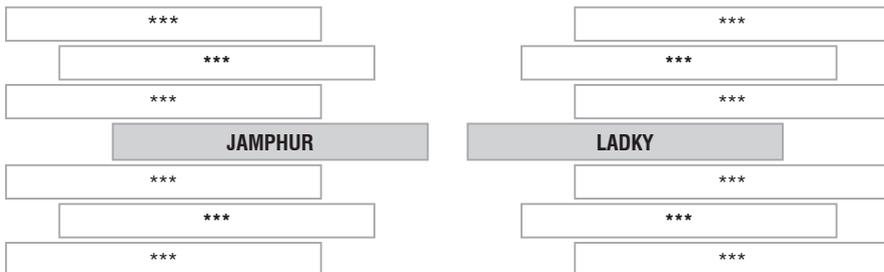
VENDEDOR
NELORE BEKA

PACOTE DE SÊMEN

33

BEKA EDAMON TE IMPORTADO

Registro: BEKA 3045 • Raça: Nelore LEI
 Categoria: Sêmen • Peso: 805 kg • CE: 40 cm



AOL	0117.34	RATIO	0.51	MARMOREIO	4.04	EGS	14.39	PICANHA	21.09
-----	---------	-------	------	-----------	------	-----	-------	---------	-------

COMPRADOR:

R\$: _____



DATA: 04/07/2017
 HORÁRIO: 20h30
 LOCAL: Virtual | Campo Grande / MS

LEILÃO NELORE BEKA

TOUROS DA NOVA IMPORTAÇÃO

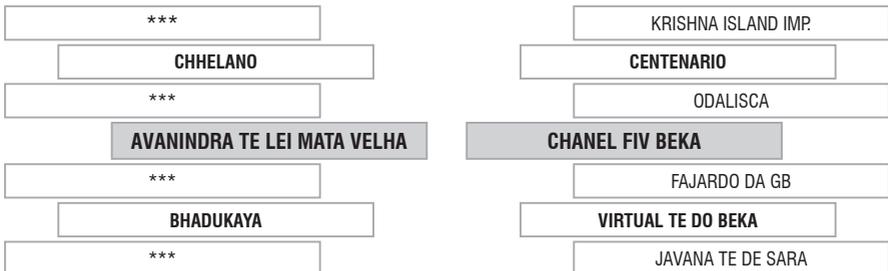
VENDEDOR
NELORE BEKA

PACOTE DE SÊMEN

34

BEKA EFRAIN FIV

Registro: BEKA 3071 • Raça: Nelore LEI
 Categoria: Sêmen • Peso: 1040 kg • CE: 43 cm



AOL	0127.46	RATIO	0.58	MARMOREIO	3.32	EGS	10.26	PICANHA	17.57
-----	---------	-------	------	-----------	------	-----	-------	---------	-------

COMPRADOR:

R\$:

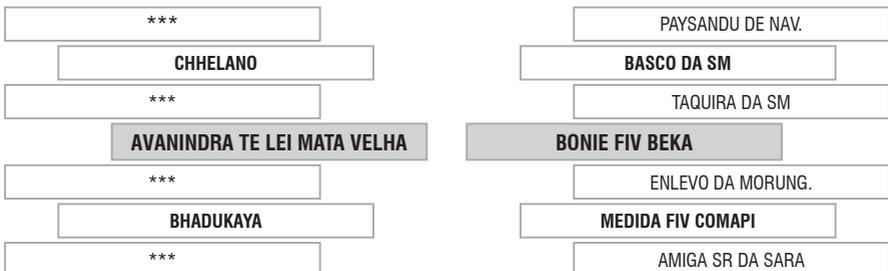
VENDEDOR
NELORE BEKA

PACOTE DE SÊMEN

35

BEKA ELORO FIV

Registro: BEKA 3084 • Raça: Nelore LEI
 Categoria: Sêmen • Peso: 1260 kg • CE: 42 cm



AOL	0160.2	RATIO	0.64	MARMOREIO	4.13	EGS	12.58	PICANHA	10.03
-----	--------	-------	------	-----------	------	-----	-------	---------	-------

COMPRADOR:

R\$:



DATA: 04/07/2017
 HORÁRIO: 20h30
 LOCAL: Virtual | Campo Grande / MS

LEILÃO NELORE BEKA

TOUROS DA NOVA IMPORTAÇÃO

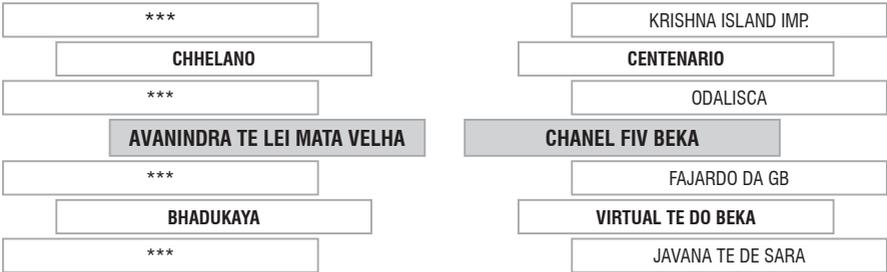
VENDEDOR
NELORE BEKA

PACOTE DE SÊMEN

36

BEKA ETAPURU FIV

Registro: BEKA 3125 • Raça: Nelore LEI
 Categoria: Sêmen • Peso: 970 kg • CE: 40 cm



AOL	0145.43	RATIO	0.61	MARMOREIO	3.8	EGS	13.26	PICANHA	13.53
-----	---------	-------	------	-----------	-----	-----	-------	---------	-------

COMPRADOR:

R\$:

VENDEDOR
NELORE BEKA

PACOTE DE SÊMEN

37

BEKA FOTON FIV

Registro: BEKA 3446 • Raça: Nelore LEI
 Categoria: Sêmen • Peso: 920 kg • CE: 40 cm



AOL	0120.66	RATIO	0.56	MARMOREIO	4.31	EGS	10.11	PICANHA	10.79
-----	---------	-------	------	-----------	------	-----	-------	---------	-------

COMPRADOR:

R\$:



DATA: 04/07/2017
HORÁRIO: 20h30
LOCAL: Virtual | Campo Grande / MS

LEILÃO NELORE BEKA

TOUROS DA NOVA IMPORTAÇÃO

VENDEDOR
NELORE BEKA

PACOTE DE SÊMEN

38

BEKA FARAÓ FIV

Registro: BEKA 3445 • Raça: Nelore LEI
Categoria: Sêmen • Peso: 828 kg • CE: 38 cm

***	TANGO
MAKINAVARI PALEM	RAMBO DA MN
***	A.1359 DA MN
BEKA DHARAMPUR TE IMPORTADO	TIARA TE DO BEKA
***	FOLIO DA BONSUC.
INDIA	IRONIA DA BONSUCESSO
***	FRANCA DA BONSUC.

AOL	0114.72	RATIO	0.52	MARMOREIO	3.53	EGS	9.19	PICANHA	19.4
-----	---------	-------	------	-----------	------	-----	------	---------	------

COMPRADOR:

R\$:

VENDEDOR
NELORE BEKA

PACOTE DE SÊMEN

39

BEKA GABIÃO

Registro: BEKA 3571 • Raça: Nelore LEI
Categoria: Sêmen • Peso: 946 kg • CE: 39 cm

***	MARISCO
CHHELANO	PROVADOR
***	CADENTE
AVANINDRA TE LEI MATA VELHA	ADORADA BEKA
***	BITELO DA SS
BHADUKAYA	VANUSA DO BEKA
***	TEFFE TE DO BEKA

AOL	0116.83	RATIO	0.55	MARMOREIO	3.65	EGS	17.98	PICANHA	23.4
-----	---------	-------	------	-----------	------	-----	-------	---------	------

COMPRADOR:

R\$: